



CÂMARA MUNICIPAL DE
TERESINA

Teresina, 18 de junho de 2024.

De: Plenário

Para: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 292/2024

Proposição: Projeto de Lei Complementar nº 58/2024

Autoria: Prefeito Municipal

Ementa: Altera dispositivos da Lei Complementar nº 4.724, de 3 de junho de 2015 — que define as diretrizes para regulação relativa a controle dos impactos da drenagem urbana de novos empreendimentos e inundações ribeirinhas, na drenagem pluvial pública, e dá outras providências e suas modificações posteriores; institui o Fundo Municipal de Drenagem Urbana, e dá outras providências".

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Votação em 2º Turno

Ação realizada: Proposição Aprovada

Descrição:

De ordem do Sr. Presidente da Câmara, certifico que a proposição foi votada, e aprovada na Sessão Ordinária, realizada em 04/06/2024.

Próxima Fase: Elaborar Autógrafo

PAULO ROBERTO CAMPOS LIMA

Assistente Legislativo

3538581



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 350037003400380034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.